



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria de Gestão de Memória e Arquivos

TERMO

Aos 03 dias do mês de julho do ano de 2025, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos Nº 10/24 (id 1984088) e respectivo Edital de Eliminação Nº 10/2024 de 17 de dezembro de 2024 (id 1983499), aprovado pela presidência e pelos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, e publicada(o) no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Acre Nº 7.687, de 20 de dezembro de 2024 (id 1987306), procedeu à eliminação de 0,7 metros lineares/15,7kg, de documentos relativos a processos judiciais da Comarca de Plácido de Castro, integrantes do acervo do(a) Juizado Especial Cível da Comarca de Plácido de Castro, do período de 1996-200.

Bruno Gomes da Silveira

Nome do responsável designado para supervisionar e acompanhar a eliminação.

Zenice Mota Cardoso

Nome do Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes da Silveira, Analista Judiciário(a)**, em 03/07/2025, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Zenice Mota Cardoso, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 04/07/2025, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2136738** e o código CRC **A5872C17**.